

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORÇAMENTO

3 – ORIENTAÇÃO LIC

4 – PARECER GOVERNANÇA

5 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

6 – PARECER DIRETORIA

7 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

8 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

9 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

10 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

11 – PEDIDO DE PARECER

12 – PARECER JURÍDICO

13 – ADJUDICAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

14 – RATIFICAÇÃO

15 – NOTA DE EMPENHO

16 – RELATÓRIO FINAL

17 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE DESENV. PROFISSIONAL	
Responsável pela Demanda: RICARDO MINATTO TONETTO	Matrícula: 218
E-mail: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/000033

PROCESSO COMPILADO

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
<p>Aquisição de Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos, conforme especificação abaixo:</p> <p>Descrição funcionalidades para Site / Ambiente Virtual de 1 Evento</p> <p>Item</p> <ul style="list-style-type: none">- Configurações do Evento (datas e etc)- Categorias de inscrição, com definição de valores e lotes de inscrição- Certificados de participação, de autor(a) de artigos, de apresentador(a) de artigos, comissão organizadora, comissão executiva.- Certificados especiais (Texto customizado para situações especiais)- Registro de Autores/Avaliadores- Registro de Participantes- Pontos de avaliação do evento- Fale Conosco (email para organização) + Reporte Erros/Problemas (este com cópia ao desenvolvedor)- Anais do evento- Avaliação/Relatório Avaliação Evento- Cadastro de 1 ou + Congressos/Conferências no Evento, para cada Congresso/Conferência:<ul style="list-style-type: none">- Cadastro de Áreas e Sub-Áreas Temáticas- Pontos de Avaliação de trabalhos- Salas de Apresentação- Limite de Autores por trabalho- Limite de Trabalhos por Autor- Submissão de Artigos



- Escolha do Congresso/Conferência
- Escolha da respectiva Área Temática e Sub Área
- Informação dados do trabalho
- Adicionar Autores
- Upload dos arquivos do trabalho
- Avaliação de Artigos
 - Distribuição automática de trabalhos para avaliadores, com parâmetros ajustáveis
 - Distribuição manual de trabalhos para avaliadores
 - Visualizar avaliações do artigo, de cada avaliador
 - Extração de texto dos arquivos PDF para auxiliar na verificação de plágio
 - Envio de email para autores
 - Indicação de trabalhos avaliados/total avaliar de cada avaliador
- Participantes
 - Envio email para autores, avaliadores e participantes
 - Atribuição de certificados especiais
 - Emissão de boleto para pagamento inscrição
 - Acompanhamento situação pagamentos

PROCESSO COMPILADO

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Com fundamento na NBC PG 12 (R3) que regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), instituído pela Lei n.º 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade; e visa também definir as ações que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) devem desenvolver para viabilizar, controlar e fiscalizar o seu cumprimento. O CRCSC executa projetos que visam promover a educação profissional continuada de seus profissionais registrados. A educação continuada é o ato de atualizar e aprimorar conhecimento, premissas básicas para atuação em qualquer mercado profissional.

Desta forma o CRCSC necessita fazer uso de ferramentas que possibilitem atender a educação continuada de forma remota, para levar ao profissional da contabilidade, informações, conhecimento e atualização profissional. O investimento em Educação à Distância trará redução dos custos, diminuição das distâncias e aumento da produtividade, sendo uma solução prática para problemas de distância e logística. Desta forma a Educação à Distância atende aos princípios de economicidade e eficiência, devido alcançar uma imensa parcela dos profissionais de contabilidade de Santa Catarina, a custos operacionais baixos quando comparado a educação presencial.



PROCESSO COMPILADO

O CRCSC realizará virtualmente de 23 a 25 de maio de 2022, o 2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis, o evento contará com palestras e apresentações de trabalhos científicos. O evento tem por objetivo incentivar a produção científica entre os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, debatendo temas atuais e relevantes, e com isso estreitar a relação das instituições de ensino superiores, formadoras dos futuros profissionais, com o CRCSC. Desta forma, acompanhando a evolução da Ciência Contábil e estimulando, além do registro profissional, o adequado exercício da profissão, com zelo e a técnica que esta requer.

Diante disso, para que a inscrição, análise e seleção dos trabalhos científicos possa acontecer, faz-se necessário a contratação de uma plataforma para gerenciar todo o processo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do pedido acima especificado.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

01 (uma) Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

A partir do dia 05/04/2022

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

Fiscal

Nome: RICARDO MINATTO TONETTO
Matrícula: 218

Fiscal substituto

Nome: DANIELLY DA CUNHA
Matrícula: 101

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 31 de março de 2022

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 31/03/2022 17:59:44

PROCESSO COMPILADO

PESQUISA DE PREÇOS

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Realizamos os três orçamentos conforme solicitado pelo Departamento de Infraestrutura, segue anexo.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Profissional

PROCESSO COMPILADO

Pedido de Orçamento

Danielly da Cunha - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Ter, 29/3/2022 16:09

Para: contato@eventize.com.br <contato@eventize.com.br>

Cco: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>; Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Boa tarde,

Gostaríamos de orçamento de Plataforma de Submissão e Avaliação de Trabalhos Científicos para Eventos, conforme especificações abaixo:

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES**Objeto:**

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VL.R. TOTAL (para um evento)
1 (uma) Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.	R\$ xxx,xx
<u>Dados do Evento</u> Nome: 2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis Data: 23, 24 e 25 de maio de 2022 Formato: 100% on-line com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial do CRCSC no YouTube e gratuito Público Estimado: em torno de 5.000 inscritos Submissão de Trabalhos: em torno de 100 inscritos Instituição Realizadora: Conselho Regional de Contabilidade de SC (CRCSC)	

Informações complementares:

Descrição funcionalidades para Site / Ambiente Virtual de 1 Evento

Item

- Configurações do Evento (datas e etc)
- Categorias de inscrição, com definição de valores e lotes de inscrição
- Certificados de participação, de autor(a) de artigos, de apresentador(a) de artigos, comissão organizadora, comissão executiva.
- Certificados especiais (Texto customizado para situações especiais)
- Registro de Autores/Avaliadores
- Registro de Participantes
- Pontos de avaliação do evento
- Fale Conosco (email para organização) + Reporte Erros/Problemas (este com cópia ao desenvolvedor)
- Anais do evento
- Avaliação/Relatório Avaliação Evento
- Cadastro de 1 ou + Congressos/Conferências no Evento, para cada

Congresso/Conferência:

- Cadastro de Áreas e Sub-Áreas Temáticas
- Pontos de Avaliação de trabalhos
- Salas de Apresentação
- Limite de Autores por trabalho
- Limite de Trabalhos por Autor
- Submissão de Artigos
 - Escolha do Congresso/Conferência
 - Escolha da respectiva Área Temática e Sub Área
 - Informação dados do trabalho
 - Adicionar Autores
 - Upload dos arquivos do trabalho
- Avaliação de Artigos
 - Distribuição automática de trabalhos para avaliadores, com parâmetros ajustáveis
 - Distribuição manual de trabalhos para avaliadores

Visualizar avaliações de artigo, de cada avaliador

- Extração de texto dos arquivos PDF para auxiliar na verificação de plágio
- Envio de email para autores
- Indicação de trabalhos avaliados/total avaliar de cada avaliador
- Participantes
 - Envio email para autores, avaliadores e participantes
 - Atribuição de certificados especiais
 - Emissão de boleto para pagamento inscrição
 - Acompanhamento situação pagamentos

OBSERVAÇÕES

- 1) O orçamento deverá contemplar os **serviços de customização e suporte da plataforma.**
- 2) Os itens destacados em amarelo deverão ser preenchidos pelo fornecedor e enviado para o e-mail desenvolvimento1@crcsc.org.br

Florianópolis, xx de xxxxxxx de 2022.

Nome do fornecedor

CNPJ

Endereço

E-mail

Telefone

Nome e cargo do responsável

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danielly da Cunha

Bibliotecária - CRB-14/793

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7017

desenvolvimento1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Proposta Eventize

Bianca Bartz <bianca@eventize.com.br>

Qua, 30/3/2022 15:12

Para: Danielly da Cunha - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Cc: 62445b313cb37b000decacab@reply.plugcrm.net <62445b313cb37b000decacab@reply.plugcrm.net>

📎 1 anexos (382 KB)

Módulos e funcionalidades Eventize - Anexo da proposta.pdf;

Proposta Comercial Eventize

PROCESSO COMPILADO

Olá Danielly

É com satisfação que encaminho esta proposta para o evento **2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis**.

Eventize é uma plataforma para organizar seu evento com tranquilidade.

Para atendermos na medida certa as necessidades de seu evento, dispomos as funcionalidades do sistema em módulos: Não deixe de ler o **arquivo anexo** para mais detalhamento de cada módulo e todas as funcionalidades da plataforma.**Soluções propostas:**

Nome	Descrição	Qtde
Sistema de Inscrição gratuita	Hotsite, gerenciamento de inscrições e formulários, personalização de notificações, pesquisa de satisfação, certificados, Personalize a impressão de etiquetas para crachás, recibos e também certificados, crie categorias, atividades extras, opções de inscrições com lotes e valores por categorias, tenha data limite e muito mais...	5.000 inscrições
Módulo Submissão de Trabalhos	Submissão do resumo/trabalho. Avaliação online. Carta de aceite e certificados	Até 200 submissões
Suporte Eventize	Oferecemos um chat online, que pode ser usada pelos organizadores do evento. Oferecemos a assistência necessária para a melhor utilização do sistema, disponível de segunda a sexta feira das 08hrs até as 18hrs. Todos os atendimentos ficam registrados em chamados dentro do respectivo evento.	Incluso com sistema de inscrição

Condições comerciais:

Para realizar os setups dos módulos e suas respectivas funcionalidades também descritas acima, incluindo o nosso pronto atendimento (disponível pelo chat online, email ou telefone), o investimento proposto é de

R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

O organizador se **compromete a pagar 50% do valor em proposta, ao contratar o serviço.**
E o restante após a realização do evento,
Datas a combinar.

Prazos e validade

Comprometemo-nos a manter rigorosamente as condições técnicas e comerciais da presente proposta pelo prazo de 15 dias, não se responsabilizando por eventuais alterações das mesmas após esse período.

Agradeço a oportunidade, aguardo sua confirmação de recebimento.

Eventize Tecnologia Ltda - CNPJ 10.789.968/0001-00

Av. João Correa, 1071, sala 704, centro, São Leopoldo/RS.

As informações contidas nesta proposta são sigilosas e não podem ser divulgadas ou reproduzidas para agentes externos a esta negociação.

Bianca Bartz

Setor Comercial

bianca@eventize.com.br

+55 51 35662432 [WhatsApp](#)

Skype: atendimento.eventize

eventize.com.br

Aprovar Proposta

PROCESSO COMPILADO

Pedido de Orçamento

Danielly da Cunha - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Ter, 29/3/2022 16:06

Para: Eduardo Jungmann <eduardo.jungmann@even3.com>

Cco: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>; Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Boa tarde, Eduardo,

Gostaríamos de orçamento de Plataforma de Submissão e Avaliação de Trabalhos Científicos para Eventos, conforme especificações abaixo:

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES**Objeto:**

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VL.R. TOTAL (para um evento)
1 (uma) Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos. <u>Dados do Evento</u> Nome: 2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis Data: 23, 24 e 25 de maio de 2022 Formato: 100% on-line com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial do CRCSC no YouTube e gratuito Público Estimado: em torno de 5.000 inscritos Submissão de Trabalhos: em torno de 100 inscritos Instituição Realizadora: Conselho Regional de Contabilidade de SC (CRCSC)	R\$ xxx,xx

Informações complementares:

Descrição funcionalidades para Site / Ambiente Virtual de 1 Evento

Item

- Configurações do Evento (datas e etc)
- Categorias de inscrição, com definição de valores e lotes de inscrição
- Certificados de participação, de autor(a) de artigos, de apresentador(a) de artigos, comissão organizadora, comissão executiva.
- Certificados especiais (Texto customizado para situações especiais)
- Registro de Autores/Avaliadores
- Registro de Participantes
- Pontos de avaliação do evento
- Fale Conosco (email para organização) + Reporte Erros/Problemas (este com cópia ao desenvolvedor)
- Anais do evento
- Avaliação/Relatório Avaliação Evento
- Cadastro de 1 ou + Congressos/Conferências no Evento, para cada

Congresso/Conferência:

- Cadastro de Áreas e Sub-Áreas Temáticas
- Pontos de Avaliação de trabalhos
- Salas de Apresentação
- Limite de Autores por trabalho
- Limite de Trabalhos por Autor
- Submissão de Artigos
 - Escolha do Congresso/Conferência
 - Escolha da respectiva Área Temática e Sub Área
 - Informação dados do trabalho
 - Adicionar Autores
 - Upload dos arquivos do trabalho
- Avaliação de Artigos
 - Distribuição automática de trabalhos para avaliadores, com parâmetros ajustáveis

Distribuição manual de trabalhos para avaliadores

- Visualizar avaliações do artigo, de cada avaliador
- Extração de texto dos arquivos PDF para auxiliar na verificação de plágio
- Envio de email para autores
- Indicação de trabalhos avaliados/total avaliar de cada avaliador
- Participantes
 - Envio email para autores, avaliadores e participantes
 - Atribuição de certificados especiais
 - Emissão de boleto para pagamento inscrição
 - Acompanhamento situação pagamentos

OBSERVAÇÕES

- 1) O orçamento deverá contemplar os **serviços de customização e suporte da plataforma.**
- 2) Os itens destacados em amarelo deverão ser preenchidos pelo fornecedor e enviado para o e-mail desenvolvimento1@crcsc.org.br

Florianópolis, xx de xxxxxxx de 2022.

Nome do fornecedor

CNPJ

Endereço

E-mail

Telefone

Nome e cargo do responsável

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danielly da Cunha

Bibliotecária - CRB-14/793

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7017

desenvolvimento1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Even3

Solução completa para eventos técnicos/científicos

**2º Seminário Catarinense de
Estudantes de Ciências Contábeis**

Even3 Eventos

A solução mais produtiva, simples e completa para
gerenciar os seus eventos

PROCESSO COMPILADO



Inscrições

- Checagem manual das inscrições em formulários
- Confeção de planilhas com diversas informações dos participantes
- Confirmação de inscrição individual

- Categorias de participantes**
Organize as entradas por categorias, lotes e capacidade
- Gerenciamento automatizado**
Acesse todas as informações do seu público em um único local
- Comunicação**
Notifique por e-mail todos os participantes com apenas um clique





Programação

- Controle manual das atividades
- Participantes inscritos em muitas atividades
- Acompanhamento manual da confirmação dos palestrantes

Atividades
Defina os tipos de atividades, locais, valores e capacidade de participantes

Gerenciamento
Evite choque de horário nas atividades

Convidados
Convide palestrantes, acompanhe os convites e conquiste sua audiência



Página do Evento

- Visibilidade do evento
- Compatibilidade com mobile e desktop
- Custo de hospedagem e manutenção

Faça você mesmo
Não dependa de uma equipe específica para atualizar as informações



Visibilidade
Na Even3 seu evento ficará disponível para mais de 1 milhão de usuários



Sempre online
O site ficará disponível de forma gratuita por tempo ilimitado





Transmissão Online

- Instabilidade
- Pouca ou nenhuma interação com os participantes
- Sistemas complexos e pouco acessíveis

Acesso por login
O participante só poderá assistir de um único dispositivo



Interatividade
Chat, perguntas, enquetes e credenciamento em tempo real



Alcance
Ultrapasse as barreiras do físico e atinja milhares de pessoas



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2022



Submissões

- Milhares de trabalhos lotando sua caixa de entrada
- Distribuição de trabalhos para cada avaliador via e-mail
- Divulgação manual de resultados e apresentações de trabalhos

Automação

Defina as regras de submissão e receba os trabalhos diretamente na plataforma



Avaliação

Adicione avaliadores e distribua automaticamente os trabalhos



Resultados e Apresentação

Divulgue os resultados com apenas um clique. Defina local e horário para as sessões de apresentação de trabalhos





Publicações

- Comunicação por e-mail
- Custo com hospedagem do site e acesso restrito
- Burocracia e prazo indefinido de publicação

Praticidade
Solicite ajustes para os autores via plataforma e selecione os trabalhos para publicação

Anais Online
Página exclusiva com ficha catalográfica e indexada ao Google

Prefixo editorial
Emissão de ISSN e ISBN por nossa equipe





Credenciamento

- Longas filas de espera
- Lista de presença para cada atividade
- Elaboração manual de planilhas de credenciamento

QR-code
Utilize o aplicativo para credenciamento de forma rápida e sem transtornos



Programação
Credencie os participantes no evento e nas atividades



Transparência
Acompanhe o relatório de credenciamento em tempo real





Avaliação do Evento

- Formulário de avaliação manual
- Baixa taxa de resposta
- Planilhas manuais para contabilizar o resultado

Personalização

Customize o formulário de avaliação e inclua tópicos a respeito de todo o ciclo do evento



Engajamento

Vincule o formulário de avaliação ao certificado e aumente a taxa de resposta



Feedback

Acompanhe o resultado da avaliação através de gráficos com apenas um clique





Certificados

- Distribuição manual dos certificados
- Gastos com impressão
- Burocracia para autenticar o documento

Personalizado e ágil

Crie modelos de certificados



Econômico e ecológico

Seja sustentável e evite custos, distribua os certificados na área do participante e por e-mail



Token

Cada certificado possui um identificador único que garante sua autenticidade





Detalhamento do Atendimento Dedicado

Serviços Incluídos

- ✓ Gerenciamento da plataforma de gestão de eventos Even3
- ✓ Inclusão na plataforma de informações enviadas pela organização
- ✓ Realização de configurações definidas pela organização
- ✓ Importação de dados em modelos de planilhas, conforme solicitado pela equipe de Sucesso do Cliente
- ✓ Consultoria para o melhor formato (ao vivo ou gravado) de transmissão para o evento



Detalhamento do Atendimento Dedicado

Serviços Incluídos

- ✓ Consultoria do software para transmissão e/ou gravação do conteúdo do evento
- ✓ Pessoa da equipe disponível durante o horário do evento para solução de eventuais necessidades
- ✓ Realização de teste de transmissão antes do evento
- ✓ Resposta em até 12 horas úteis

 **Submissões+Anais Online**
Incluso 100 trabalhos

 **Avaliação do Evento**
Vinculado aos certificados

 **Credenciamento**
Check In dos participantes

 **Pessoas**
Envie emails de forma ilimitada

 **Certificados**
Envio automático e ilimitado

 **Inscrições**
Inscrições ilimitadas

 **Programação**
Agenda do evento

 **Página do Evento**
Promova seu evento

 **Transmissão Online**
Seu evento 100% online

 **Atendimento**
Vip

Investimento

Even3 Eventos	Valor
Certificados	Gratuito
Página do Evento	Gratuito
Programação	Gratuito
Credenciamento	Gratuito
Avaliação do Evento	Gratuito
Transmissão Online*	Gratuito
Atendimento Dedicado	R\$ 6.499
Submissões	R\$ 349
Anais Online	R\$ 639
TOTAL	R\$ 7.487

Validade: 30/04/2022

ACEITAR PROPOSTA

***Transmissão realizada via YT**

Inscrições gratuitas e ilimitadas


Proposta Comercial

2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis

PROCESSO COMPILADO



Larissa Omena

 **E-mail:**
larissa@even3.com.br

 **Telefone e Whatsapp:**
81 3771 5530

L3 SOLUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 17.688.085/0001-45
R. Sen. José Henrique, 231 - Sala 509 -
Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-460

Pedido de Orçamento

Danielly da Cunha - CRCSC <desenvolvimento1@crcsc.org.br>

Qui, 31/3/2022 09:13

Para: Daniel Krug <daniel-krug@hotmail.com>

Bom dia, Daniel,

Gostaríamos de orçamento de Plataforma de Submissão e Avaliação de Trabalhos Científicos para Eventos, conforme especificações abaixo:

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES**Objeto:**

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VL.R. TOTAL (para um evento)
1 (uma) Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.	R\$ xxx,xx
Dados do Evento Nome: 2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis Data: 23, 24 e 25 de maio de 2022 Formato: 100% on-line com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial do CRCSC no YouTube e gratuito Público Estimado: em torno de 5.000 inscritos Submissão de Trabalhos: em torno de 100 inscritos Instituição Realizadora: Conselho Regional de Contabilidade de SC (CRCSC)	

Informações complementares:

Descrição funcionalidades para Site / Ambiente Virtual de 1 Evento

Item

- Configurações do Evento (datas e etc)
- Categorias de inscrição, com definição de valores e lotes de inscrição
- Certificados de participação, de autor(a) de artigos, de apresentador(a) de artigos, comissão organizadora, comissão executiva.
- Certificados especiais (Texto customizado para situações especiais)
- Registro de Autores/Avaliadores
- Registro de Participantes
- Pontos de avaliação do evento
- Fale Conosco (email para organização) + Reporte Erros/Problemas (este com cópia ao desenvolvedor)
- Anais do evento
- Avaliação/Relatório Avaliação Evento
- Cadastro de 1 ou + Congressos/Conferências no Evento, para cada

Congresso/Conferência:

- Cadastro de Áreas e Sub-Áreas Temáticas
- Pontos de Avaliação de trabalhos
- Salas de Apresentação
- Limite de Autores por trabalho
- Limite de Trabalhos por Autor
- Submissão de Artigos
 - Escolha do Congresso/Conferência
 - Escolha da respectiva Área Temática e Sub Área
 - Informação dados do trabalho
 - Adicionar Autores
 - Upload dos arquivos do trabalho
- Avaliação de Artigos
 - Distribuição automática de trabalhos para avaliadores, com parâmetros ajustáveis
 - Distribuição manual de trabalhos para avaliadores
 - Visualizar avaliações do artigo, de cada avaliador

PROCESSO COMPILADO

Extração de texto dos arquivos PDF para auxiliar na verificação de plágio

- Envio de email para autores
- Indicação de trabalhos avaliados/total avaliar de cada avaliador
- Participantes
 - Envio email para autores, avaliadores e participantes
 - Atribuição de certificados especiais
 - Emissão de boleto para pagamento inscrição
 - Acompanhamento situação pagamentos

OBSERVAÇÕES

- 1) O orçamento deverá contemplar os **serviços de customização e suporte da plataforma.**
- 2) Os itens destacados em amarelo deverão ser preenchidos pelo fornecedor e enviado para o e-mail desenvolvimento1@crcsc.org.br

Florianópolis, xx de xxxxxx de 2022.

Nome do fornecedor
CNPJ
Endereço
E-mail
Telefone
Nome e cargo do responsável

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danielly da Cunha
Bibliotecária - CRB-14/793
Departamento de Desenvolvimento Profissional
+55 (48) 3027-7017
desenvolvimento1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VLR. TOTAL (para um evento)
1 (uma) Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.	R\$ 1500,00
<u>Dados do Evento</u> Nome: 2º Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis Data: 23, 24 e 25 de maio de 2022 Formato: 100% on-line com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial do CRCSC no YouTube e gratuito Público Estimado: em torno de 5.000 inscritos Submissão de Trabalhos: em torno de 100 inscritos Instituição Realizadora: Conselho Regional de Contabilidade de SC (CRCSC)	

Informações complementares:

Descrição funcionalidades para Site / Ambiente Virtual de 1 Evento

Item

- Configurações do Evento (datas e etc)
- Categorias de inscrição, com definição de valores e lotes de inscrição
- Certificados de participação, de autor(a) de artigos, de apresentador(a) de artigos, comissão organizadora, comissão executiva.
- Certificados especiais (Texto customizado para situações especiais)
- Registro de Autores/Avaliadores
- Registro de Participantes
- Pontos de avaliação do evento
- Fale Conosco (email para organização) + Reporte Erros/Problemas (este com cópia ao desenvolvedor)
- Anais do evento
- Avaliação/Relatório Avaliação Evento
- Cadastro de 1 ou + Congressos/Conferências no Evento, para cada Congresso/Conferência:
 - Cadastro de Áreas e Sub-Áreas Temáticas
 - Pontos de Avaliação de trabalhos
 - Salas de Apresentação
 - Limite de Autores por trabalho
 - Limite de Trabalhos por Autor
- Submissão de Artigos
 - Escolha do Congresso/Conferência
 - Escolha da respectiva Área Temática e Sub Área
 - Informação dados do trabalho
 - Adicionar Autores
 - Upload dos arquivos do trabalho
- Avaliação de Artigos

- Distribuição automática de trabalhos para avaliadores, com parâmetros ajustáveis
- Distribuição manual de trabalhos para avaliadores
- Visualizar avaliações do artigo, de cada avaliador
- Extração de texto dos arquivos PDF para auxiliar na verificação de plágio
- Envio de email para autores
- Indicação de trabalhos avaliados/total avaliar de cada avaliador
- Participantes
 - Envio email para autores, avaliadores e participantes
 - Atribuição de certificados especiais
 - Emissão de boleto para pagamento inscrição
 - Acompanhamento situação pagamentos

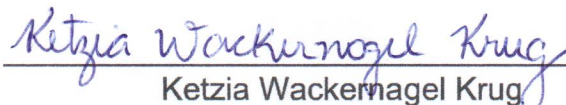
OBSERVAÇÕES

1) O orçamento deverá contemplar os **serviços de customização e suporte da plataforma**.

2) Os itens destacados em amarelo deverão ser preenchidos pelo fornecedor e enviado para o e-mail

desenvolvimento1@crcsc.org.br

Florianópolis, 31 de Março de 2022.



Ketzia Wackernagel Krug

44.331.812/0001-95

Rua Santiago 27, Indaial - SC

ketziakrug@gmail.com

(47) 99979-0282

Daniel Augusto Krug - Engenheiro de Software



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986
CNPJ: 44.331.812/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:33 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **7CBA.D473.B699.D8A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.331.812/0001-95

Certidão nº: 10347118/2022

Expedição: 31/03/2022, às 17:11:36

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.331.812/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.331.812/0001-95

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 31/03/2022 18:00:21

PROCESSO COMPILADO



Orientação 25/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento de Governança do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000033 – Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.

Constam as informações necessárias para prosseguimento do processo.

A pesquisa preços foi realizada conforme IN 73/2020 e cumpre os requisitos estabelecidos no Inciso IV e §2º do art. 5º da mesma IN.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 01/04/2022 10:21:14

PROCESSO COMPILADO



Parecer 017/22/GOV

Em 01 de abril de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000033 – Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.

Considerando **não** prevista a respectiva contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública, em atendimento aos dispostos na Legislação correlata, conforme orientação 025/22/LIC emitida pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que o CRCSC executa projetos que visam promover a educação profissional continuada de seus profissionais registrados.

Considerando necessidade de fazer uso de ferramentas que possibilitem atender a educação continuada de forma remota, para levar ao profissional da contabilidade, informações, conhecimento e atualização profissional.

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Contudo, **REPROVAMOS** quanto a Disponibilidade Orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

EMPRESAS	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
Eventize	Aquisição de Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Even3			R\$ 7.487,00	R\$ 7.487,00
KETZIA WACKERNAGEL KRUG			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALOR MÉDIO PROPOSTO				R\$ 7.329,00

Menor valor proposto: R\$ 1.500,00.

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2022

3014 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.411,80	0,00	24.411,80	24.411,72	24.411,72	0,00	3.760,00	15,40	20.651,80
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	3.584,00	0,00	3.584,00	0,00	0,00	3.584,00	0,00	0,00	3.584,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	11.740,00	0,00	11.740,00	0,00	0,00	11.740,00	0,00	0,00	11.740,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO BUNTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVIAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVIAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO / TÉRMINO DO CONTRATO.
85	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	-	CONTÍNUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE DE CONSELHEIROS, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES, QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.	RENOVAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.394,00	6.3.1.3.02.04.002	3014	INFRAESTRUTURA	08/22
						R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.295,80	6.3.1.3.02.04.001	3014		
129	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS (BOLACHAS)	-	CONTÍNUA	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	6.3.1.3.01.01.015	3014	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	06/22
142	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA EAD	-	CONTÍNUA	NECESSIDADE DE PLATAFORMA PARA VÍDEOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.	RENOVAÇÃO	R\$ 24.411,80	R\$ 24.411,80	R\$ 4.330,36	6.3.1.3.02.01.005	3014	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
143	SERVIÇO DE INSTRUTORES PARA O PROJETO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.	-	CONTÍNUA	VIABILIZAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.	EXECUÇÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 27.462,30	6.3.1.3.02.01.004	3014	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 01/04/2022 16:39:30

PROCESSO COMPILADO



**Informação da Contabilidade
Nº 008/2022**

Florianópolis, 01 de abril de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2022/000033 – Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva despesa será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.005 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da atividade 3014 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que disponibilizamos recursos por meio de remanejamento entre projetos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 01/04/2022 17:27:52

PROCESSO COMPILADO



Parecer 017/22/DIR

Em 01 de abril de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000033 – Aquisição de plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000033 de 31 de março de 2022, encaminhado pelo departamento de desenvolvimento profissional;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000033;

Considerando parecer 017/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 01 de abril de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Considerando parecer 008/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 01 de abril de 2022, afirmando que os recursos serão disponibilizados por meio de remanejamento entre projetos e classificados na atividade 3014 do plano de trabalho do exercício de 2022.

Delibera:

Ainda que ausente a previsão no plano anual de contratações do CRCSC 2022, considerando a relevância da aquisição para a realização da ação e o alcance das metas institucionais, bem como da possibilidade concreta de obtenção do recurso por meio de remanejamento entre projetos, sem prejuízo de outras atividades planejadas, autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 01/04/2022 18:20:46

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 04 de abril de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 5º, da IN MPDG 73/2020, atendendo, concomitantemente, ao § 2º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(...)

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

Os valores são bastante díspares, não entendemos, no entanto, que o menor valor seja inexequível, vez que o referido fornecedor foi consultado por e-mail nos mesmos termos dos demais, possui regularidade fiscal, e ainda assim, apresentou preço expressivamente mais baixo. Desconsiderar o menor preço, tendo relativa segurança que o serviço vai ser executado, certamente seria um prejuízo a Administração.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/04/2022 15:13:55

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
KETZIA WACKERNAGEL KRUG	R\$ 1.500,00	1º
EVEN3	R\$ 7.487,00	2º
EVENTIZE	R\$ 13.000,00	3º

Vencedor: KETZIA WACKERNAGEL KRUG

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/04/2022 15:19:50

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
358	2022	04.04.2022	PA33DL04/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O 2º SEMINÁRIO CATARINENSE DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.	1.500,00

Valor por Extenso
Um Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
529.250,93	397.808,46	1.500,00	129.942,47

, 04 de Abril de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EKVH-R986-3UEK-VHQ7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 04/04/2022 15:36
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 04/04/2022 18:38
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 04/04/2022 18:46

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=EKVH-R986-3UEK-VHQ7>



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000033/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 04/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 05/04/2022 08:28:58

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 05 de abril de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 13/22

REF.: Processo Administrativo 000033/2022

Dispensa de Licitação Nº 04/2022

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos para eventos, conforme especificações constates no documento de formalização da demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000033), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social, relativas à fornecedora que apresentou o menor valor;
- Orientação emitida pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura;



- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à justificativa e à motivação;
- Manifestação da Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro desta Casa, pontuando que, por meio de remanejamento entre projetos, há disponibilidade orçamentária;
- Parecer exarado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura tecendo considerações pertinentes quando à relevância da aquisição e autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portaria CRCSC nº 017/2022, nomeando a Comissão de Licitações;
- Portaria CRCSC nº 022/2022, estabelecendo os limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

PROCESSO COMPILADO



Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Ademais, cumpre registrar que, não obstante haja disparidade de valores na comparação dos orçamentos apresentados, entende-se pela aparente exequibilidade da escolha da fornecedora que apresentou menor orçamento, notadamente diante das considerações efetivadas pela Sra. Presidente da Comissão de Licitações desta Casa. Contudo, por pertinente, a fim de salvaguardar os recursos deste Regional e primar pela eficiência, entende-se prudente colacionar ao presente processo administrativo indicativos acerca do bom funcionamento da plataforma pretendida adquirir, como avaliações eventualmente efetivadas por outros usuários.

Por fim, no que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, nos termos do que preconiza o Caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, pontua-se não haver óbice legal para tanto.

Do exposto, uma vez observadas as considerações acima formuladas, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 05/04/2022 13:22:55

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Preço total: R\$ 1.500,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986 - CNPJ: 44.331.812/0001-95.

Ainda, consoante solicitação da assessoria jurídica desta casa, segue anexo e-mail do departamento solicitante confirmando o uso da plataforma em outros eventos realizados pelo CRCSC, bem como que esta atende as necessidades no que se refere ao bom funcionamento e qualidade na entrega dos serviços.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 05 de abril de 2022

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RE: Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos

Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Ter, 05/04/2022 15:15

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Cc: Ricardo Tonetto - CRCSC <coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br>

Boa tarde Pamela,

Em resposta a solicitação, informamos que a plataforma com o menor valor atende todos os requisitos.

A plataforma já foi utilizada em alguns eventos do CRCSC:

Seminário Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis

Congresso UFSC de Controladoria e Finanças

Segue link que comprova a qualidade dos serviços prestados: <https://www.skallerten.com.br/?event=09-02-2021-1-Seminario-Catarinense-de-Ciencias-Contabeis>

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Leandro Pinheiro

Assessor de Conteúdo

Departamento de Desenvolvimento Profissional

+55 (48) 3027-7006

desenvolvimento3@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 14:57

Para: Leandro Pinheiro - CRCSC <desenvolvimento3@crcsc.org.br>

Assunto: Plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos

Leandro, boa tarde.

Conforme solicitação da assessoria jurídica, solicitamos a confirmação que a plataforma, objeto do processo administrativo 2022/000033, já foi utilizada em outros eventos realizados pelo CRCSC e de que a mesma atende no que se refere à qualidade na prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo Parizotto

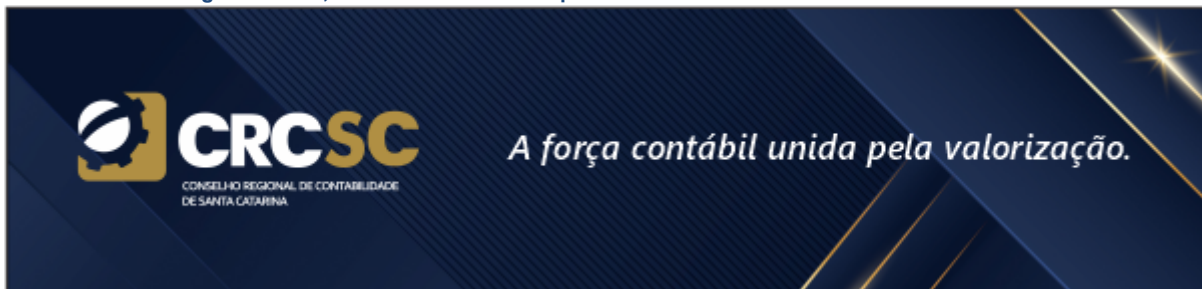
Auxiliar Administrativo

+55 (48) 3027-7003

licitacao1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 05/04/2022 15:21:30



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986 - CNPJ: 44.331.812/0001-95, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 05/04/2022 15:33:06

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
354	06.04.2022	ORDINARIO	PA33DL04/22	358	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 5133 - KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986		CNPJ / CPF : 44.331.812/0001-95			
Endereço : RUA SANTIAGO 27		Bairro : INDAIAL			
CEP :	Cidade :	UF :			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O 2º SEMINÁRIO CATARINENSE DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.		1	1.500,00	1.500,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
529.250,93	397.808,46	1.500,00	129.942,47		

, 06 de Abril de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: R999-9998-62SA-AAAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 06/04/2022 14:39
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 06/04/2022 16:42
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 06/04/2022 18:02

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=R999-9998-62SA-AAAA>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Ricardo Minatto Tonetto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000033, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Ricardo Minatto Tonetto responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/04/2022 08:22:06

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à contratação de plataforma de submissão e avaliação de trabalhos científicos

1. REFERÊNCIA 1.1. Processo Administrativo nº: 000033/2022.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 04/2022.
- 1.3. Empenho: 354
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 1.5. Contratada: KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986.
- 1.6. Prazo Contratual: não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: 45 dias.
- 1.8. Data de início da execução: 11/04/2022.
- 1.9. Data de conclusão: 25/05/2022.
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Ricardo Minatto Tonetto
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a KETZIA WACKERNAGEL KRUG 03107343986 a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/04/2022 10:03:52

PROCESSO COMPILADO